

Finanças temem que Banco de Fomento vá ao défice

A instituição criada pelo Governo para apoiar as empresas com financiamento acessível pode vir a ter impacto nas contas públicas, à semelhança do Fundo de Resolução. Classificação está a ser avaliada pelo INE.

Benefícios fiscais em I&D vão ter controlo mais apertado

Linhas de crédito podem custar 120 milhões no próximo ano

IVAucher deverá esgotar-se no primeiro trimestre

PRIMEIRA LINHA 6 a 9

Finanças temem que Banco de Fomento vá ao défice

Já não bastava o Fundo de Resolução com os impactos do Novo Banco. Agora, o recém-criado Banco de Fomento também pode ir parar ao défice e à dívida pública, agravando indicadores que estão sempre sob os holofotes dos mercados – e do Governo.

MARGARIDA PEIXOTO

margaridapeixoto@negocios.pt

ANDRÉ VERÍSSIMO

averissimo@negocios.pt

O novo Banco Português de Fomento, que será criado para apoiar as empresas com financiamento acessível e seguros de crédito à exportação, poderá vir a contar para o défice e para a dívida pública. Este é, pelo menos, um receio dentro do Ministério das Finanças, apurou o Negócios. À luz das regras europeias, a dívida tem razão de ser.

Em agosto, a Comissão Europeia autorizou a criação do novo Banco Português de Fomento (BPF), ao abrigo da lei da concorrência e das ajudas de Estado. O objetivo desta nova instituição financeira será colmatar falhas no mercado, disponibilizando crédito a custos comportáveis às empresas que são consideradas viáveis, ou que têm bons projetos, mas que de outro modo não conseguem aceder a financiamento.

A expectativa do Governo era que esta entidade não fizesse parte do perímetro das Administrações Públicas, até porque haverá casos noutros países europeus onde assim é. Esta era uma condição importante porque só se ficar fora do perímetro é que a sua dívida, e eventual défice, não contam para a dívida pública nem para o saldo orçamental com que Portugal se compromete todos os anos perante o Parlamento e Bruxelas – dois indicadores que são seguidos à lupa pelos mercados.

Ao que o Negócios apurou, há uma forte possibilidade de as regras se virarem contra a vontade do Executivo. Tal como no caso do



João Cortesão

João Leão, ministro das Finanças, comprometeu-se com um défice de 4,3% e uma dívida de 130,9% do PIB, em 2021.

Fundo de Resolução, quem decide se uma entidade faz parte do perímetro é o Instituto Nacional de Estatística (INE) num primeiro momento, e o Eurostat, que depois escrutina e valida a decisão. A vontade do Governo aqui vale pouco: pode argumentar e dar os seus pontos de vista, mas é difícil alterar a decisão dos estatísticos, que nesta matéria são soberanos. “A classificação por setor institucional do Banco Português de Fomento, S.A. ainda se encontra em análise”, diz o INE, em respostas ao Negócios.

Segundo o Sistema Europeu de

Contas de 2010, o conjunto de regras que norteia estas decisões, há desde logo um critério-chave para determinar se uma entidade faz parte do perímetro: o teste de mercado. “As unidades do setor público que não são mercantis são classificadas nas administrações públicas e as entidades do setor público mercantis” ficam fora, lê-se no manual.

O teste de mercado

Como é que se determina se uma entidade é mercantil? Estas são entidades “que providenciam toda ou a maior parte do seu produto (bens e serviços) a preços que são

economicamente relevantes”, indicou o Eurostat ao Negócios, em respostas sobre a classificação de entidades, em agosto.

Dito de outro modo, esclareceu ainda o organismo de estatísticas de Bruxelas, “para ser considerada mercantil, uma entidade tem de vender os seus produtos a um preço economicamente relevante o que, na prática, é avaliado através da pergunta sobre se o produto das suas vendas cobre a maioria dos seus custos de produção”.

No documento de aprovação da criação do Banco de Fomento, a Comissão Europeia clarifica o se-

“A classificação por setor institucional do Banco Português de Fomento ainda se encontra em análise”, diz o INE.

Linhas de crédito podem custar 120 milhões

guinte: “As autoridades portuguesas reconhecem que não é esperado nenhum retorno económico do capital de 255 milhões de euros investido no BPF”

Também explica que, “ao dirigir-se às falhas de mercado e agir de forma que seja um complemento do mercado comercial, o BPF aceita por definição projetos que não seriam (ou pelo menos na mesma medida e sob as mesmas condições) aceites por um privado”. Além disso, continua a equipa de Margrethe Vestager, “as autoridades portuguesas não providenciaram à Comissão projeções detalhadas que demonstrem que o BPF deverá gerar um retorno dos 255 milhões de euros de capital que investidores privados pudessem aceitar”. Antes pelo contrário, “o BPF quer ser um investidor que também tem em consideração um retorno social mais lato quando faz investimentos”. Esta análise dificulta a classificação do banco fora do perímetro.

Tanto a IFD como a SPGM, as entidades que, juntamente com a PME Investimento, serão alvo de fusão para criar o BPF, estão incluídas nas contas das administrações públicas, consolidando a sua dívida e o seu défice com os da República. Mas isso não é determinante para este caso, conforme explica o INE: “o facto de a instituição resultar da fusão de entidades que estão consideradas em setores institucionais diferentes não é determinante para a sua classificação, sendo necessário avaliar profundamente as funções e modo de atuação da entidade”. A decisão só será tomada em março do próximo ano, no âmbito da notificação do Procedimento por Défices Excessivos.

O Negócios contactou o Euros-tat para mais esclarecimentos, mas não foi possível obter resposta até ao fecho da edição. ■

Os encargos com a execução de garantias das linhas de crédito para as empresas deverão crescer de 30 milhões de euros este ano para 120 milhões em 2021, prevê o Orçamento do Estado. Um montante ainda assim reduzido face ao crescimento muito significativo das garantias prestadas.

As Finanças estimam fechar este ano com cerca de 6.000 milhões de euros em garantias no âmbito das linhas de crédito lançadas para apoiar a tesouraria das empresas e que foram canalizadas através do setor financeiro. Se o devedor não saldar o empréstimo, o banco executa a garantia junto do Estado, o que este ano deverá custar 30 milhões. Mas o encargo vai subir.

O Orçamento para 2021 prevê o lançamento de até mais 6.000 milhões em linhas de crédito garantidas pelo Estado, pondo a fiação perto dos 13.000 milhões autorizados pela Comissão Europeia. O custo com a execução das garantias também dispara para 120 milhões.

Este encargo poderá continuar a aumentar nos próximos anos, se mais empresas forem incapazes de reembolsar os empréstimos. Uma das condições das linhas é a carência de capital durante 12 a 18 meses. Quando esse prazo passar, é provável que mais empresas deixem de conseguir pagar, levando a banca a acionar as garantias.

Já foram lançadas linhas no valor global de 6.200 milhões, já esgotadas, a que se juntaram outras duas, de 1.400 milhões, ainda disponíveis. Estas últimas destinam-se a médias, micro e pequenas empresas e preveem financiamentos entre 50 mil e 2.000 euros, com prazos até seis anos. ■

ANDRÉ VERÍSSIMO

IVAucher deverá esgotar no primeiro trimestre de 2021

A medida pensada para incrementar o consumo e ajudar a restauração, hotelaria e cultura deverá durar apenas um trimestre. A menos que sobre dinheiro e nesse caso poderá prolongar-se para além de março.

O IVAucher vai durar tanto tempo quando o que for preciso para usar os 200 milhões de euros que o Governo orçamentou para a medida, mas esta foi pensada para durar apenas durante o primeiro trimestre, esgotando-se aí o valor disponível. O Executivo não exclui que, no futuro, e dependendo do impacto da pandemia, o valor destinado ao IVAucher seja aumentado, mas isso não está, por agora, em cima da mesa.

O IVAucher, recorde-se, consta da proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2021 e foi pensado para estimular o consumo em três dos setores de atividade que mais têm sofrido com a pandemia: a restauração, a hotelaria e a cultura. A ideia é que as pessoas acumulem o IVA dos consumos que fazem e que este lhes seja devolvido na totalidade, sob a forma de vouchers que depois poderão descontar em novos consumos nas mesmas atividades. Na prática, o que for acumulado num trimestre deverá ser gasto no trimestre seguinte.

A norma do OE, que terá depois de ser regulamentada por portaria, não é clara, mas está previsto que o programa seja para durar em 2021. Por isso, a interpretação que os fiscalistas fazem é que o consumidor angariar no primeiro trimestre usará no segundo, o que angariar no segundo usará no terceiro e o que angariar no terceiro terá de ser usado nos últimos três meses do ano.

Mas quanto é que, em teoria, os portugueses teriam de gastar para acumular 200 milhões de euros em IVA? Afonso Arnaldo, fiscalista da Deloitte, fez as contas e chegou à conclusão que os consumos em restauração, hotelaria e

cultura teriam de ascender a dois mil milhões de euros. “Não há uma resposta científica, uma vez que estes setores têm taxas diferentes e tudo depende do que for consumido em cada um deles, mas esta é uma aproximação”, ressalva.

Contas feitas, cada português teria de gastar pelo menos 200 euros em restauração, hotelaria e cultura durante o primeiro trimestre do ano, para que o valor dos 200 milhões planeados pelo Governo se esgotasse nesse período. Sendo que é impossível, para já, prever quantas pessoas vão

realmente aderir ao IVAucher e instalar nos seus telemóveis a necessária aplicação.

Outro aspeto para o qual Afonso Arnaldo chama a atenção é que, provavelmente, quando a medida for regulamentada será estabelecido um tecto máximo por pessoa, por forma que todos tenham pelo menos a oportunidade de aderir e “evitando açambarcamentos” que rapidamente esgotem os 200 milhões.

Um valor que, ressalva ainda o fiscalista, é bruto e não líquido. Ou seja, no fim, o custo para o Estado será menor, na medida em que quando o consumidor for usar o valor acumulado, sobre o gasto que fizer também incidirá IVA. Pelos seus cálculos, “fazendo uma conta média à volta dos 13%, nos consumos no segundo trimestre, o custo para o Estado será de 175 milhões”. Sendo que falta também saber se será possível acumular IVA de faturas que foram comparticipadas pelo IVAucher. Para já não há resposta e será preciso esperar pela regulamentação. ■ FL/AV

2 MIL MILHÕES
Valor que os portugueses terão de gastar em hotéis, restaurantes e cultura para esgotar os 200 milhões do IVAucher.



Marieline Alves

A restauração é um dos setores que vão beneficiar do IVAucher.

Benefícios fiscais em I&D vão ter controlo mais apertado

O Fisco vai reforçar o controlo ao sistema de incentivos fiscais ao investimento das empresas em investigação e desenvolvimento via fundos de investimento. Benefícios têm de ser devolvidos se projetos não forem concretizados em cinco anos. Empresas destinatárias têm novos requisitos.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Uma empresa que invista num fundo de investimento dedicado à investigação e desenvolvimento (I&D) ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) e que decida vender as suas unidades de participação antes de terem passado cinco anos terá de devolver os montante que, a título de benefícios fiscais, entretanto deduziu à coleta, acrescido dos respetivos juros compensatórios. Por outro lado, e independentemente do período de investimento previsto, caso o fundo de investimento não realize integralmente o montante investido e não o faça em empresas dedicadas em I&D num prazo também de cinco anos, então, pela parte não investida, terá igualmente de haver a devolução do benefício usufruído, mais os juros compensatórios.

Estas são duas das principais alterações ao SIFIDE que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2021, que o Governo entregou esta semana no Parlamento. Para Joaquim Pedro Lampreia, advogado da VdA e especialista neste tipo de benefícios fiscais, “está em causa uma profunda remodelação do regime, que é tão alterado e cria tantas dívidas que estes fundos de investimento terão a vida muito dificultada”. Na sua opinião, poderá estar mesmo em causa “a continuidade do benefício”.

Na prática, as normas agora propostas pelo Governo vêm apertar as rédeas a quem usa o SIFIDE. Este, recorde-se, é um ins-



João Cortesão

O Governo quer controlar a atribuição dos benefícios fiscais concedidos a quem investe em investigação e desenvolvimento.

trumento fiscal criado para incentivar o investimento em I&D – através dos fundos de investimento, as empresas apostam indiretamente no setor e têm, como contrapartida, a possibilidade de recuperar até 82,5% dos custos que tenham por esta via.

Agora, o Governo quer garantir que o investimento vai de facto para atividades da área da I&D e, mais, que esse investimento acontece realmente. Tanto que passam a ser consideradas como relevantes para efeitos de SIFIDE apenas as empresas que se dediquem so-

bretudo a I&D, incluindo o financiamento da valorização dos seus resultados, cuja idoneidade nesta matéria seja reconhecida pela Agência Nacional de Inovação (ANI). Por outro lado, se estas empresas não concretizarem o investimento também dentro de cinco anos a contar da data do financiamento pelo fundo, então as empresas que neste investiram terão, mais uma vez, de devolver o imposto que deixaram de pagar, acrescido de juros compensatórios.

Joaquim Pedro Lampreia considera que estas restrições vão “afé-

tar e desincentivar o investimento em I&D”. E dá um exemplo: se um investidor apostar num destes fundos em 2021, até 2026 o fundo terá de ter usado os valores para financiar uma empresa até 2026 e esta, por sua vez, tem até 2031 para aplicar os valores. Tendo em conta que o Fisco tem ainda mais quatro anos para atuar – o prazo de prescrição das dívidas fiscais – então, no limite “só em 2035 é que o investidor pode ter a certeza de que o IRC de 2021 está salvaguardado e que não terá de pagar juros compensatórios”, explica o advogado.

Isto sem contar que “nessa altura pode já nem haver documentos, uma vez que o prazo durante o qual estes têm de ser guardados é de dez anos”.

A proposta de OE consagra ainda mais algumas alterações ao SIFIDE, nomeadamente no que toca a obrigações declarativas. Uma delas é que as empresas dedicadas sobretudo a I&D terão todos os anos de entregar aos fundos de investimento que nelas investiram uma declaração comprovativa dos investimentos realizados e em que prazos tal aconteceu. O

PERGUNTAS A JOAQUIM PEDRO LAMPREIA
Advogado da VdA



Ex-governantes alertam para possível retificativo em 2021

Debate promovido pelo Fórum para a Competitividade leva Maria Luís Albuquerque, Paulo Núncio e Fernando Rocha Andrade a reconhecer enorme imprevisibilidade sobre futuro da economia portuguesa.

Regulamentação passa a ser draconiana

As alterações previstas na proposta de OE vão causar uma grande incerteza nos investidores, considera Joaquim Pedro Lampreia, advogado da VdA.

A regulamentação do SIFIDE fica muito mais apertada?

Vamos passar de uma regulamentação muito suave para uma regulamentação draconiana. A regulamentação agora prevista pretende disciplinar quais são as empresas de I&D em que os fundos podem investir, de que forma e em que momento o devem fazer, e em que tipo de I&D é que essas empresas podem aplicar o dinheiro obtido, sob pena de o benefício atribuído ser retirado aos investidores.

Que efeitos práticos terá?

Espero que as alterações previstas na proposta venham a sofrer profundas alterações no Parlamento. Isto porque muitas delas são incongruentes, contraditórias e chegam mesmo a ser inaplicáveis. Mas mesmo corrigindo estes problemas, o enquadramento geral que se pretendeu dar ao benefício tem dois problemas de fundo: ao restrin-

gir as empresas de I&D que podem beneficiar do financiamento captado pelos fundos poderá estar-se a excluir os projetos de I&D mais interessantes. Por outro lado, as alterações vão causar uma grande incerteza nos investidores, pois o benefício fiscal atribuído poderá ficar condicionado durante (e não estou a brincar) 14 anos, o que é espantoso.

Diria que a medida vai afetar muitos investidores e, por outro lado, empresas que se dediquem à I&D?

As alterações previstas na proposta só se aplicam aos investimentos que as empresas façam nestes fundos SIFIDE a partir do próximo ano (e nem poderia ser de outra forma por causa de ir-retroatividade da lei fiscal). No entanto, os fundos criados após o final deste ano vão encontrar duas grandes dificuldades: a montante, os investidores vão ficar mais avessos, pois o benefício fica condicionado a uma série de requisitos que eles não controlam. A jusante, será mais difícil encontrar empresas de I&D elegíveis para investir. ■

O debate a três deixou Fernando Rocha Andrade, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em inferioridade numérica perante dois membros do governo de Passos Coelho: a ex-ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, e o antigo secretário de Estado também dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio.

Apesar das divergências sobre a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2021, os três concordaram que o documento poderá precisar de uma versão retificativa durante o próximo ano. "Não podemos excluir que este seja o último Orçamento para 2021, tal como este ano houve um segundo Orçamento a ser apresentado", refere Rocha Andrade.

A incerteza provocada pela pandemia faz com que seja difícil estipular medidas quando faltam ainda três meses para o novo ano, reconhece também Paulo Núncio, atacando em seguida as previsões macroeconómicas do Executivo: "É um exercício difícil e complicado. Temos essa experiência", diz, referindo-se ao período em que exerceu funções durante os negros anos da troika, entre 2011 e 2015.

Para Maria Luís Albuquerque, é evidente que este é "um contexto particularmente difícil de prever", indicando, no entanto, que as estimativas do Governo de uma queda do PIB de 8,5%, este ano, seguida de um crescimento de 5,4%, em 2021, podem ser demasiado otimistas. "Todas as instituições internacionais hesitam em ser demasiado pessimistas porque as previsões em si mesmas formam expectativas", observou a antiga governante no Seminário sobre o Orçamento do Estado 2021, promovido pelo Fórum para a Competitividade e que decorreu esta quinta-feira na AESE Business School.

A antiga ministra das Finanças admite estar preocupada com as classes médias que "vão sofrer uma quebra significativa de rendimentos" na sequência da pandemia e critica a proposta de Leão de aumentar o salário mínimo em tempos de crise: "Estamos a criar, sobretudo nas PME, um problema gravíssimo". De acordo com Maria Luís Albuquerque, a maioria das instituições não tem capacidade financeira para cumprir este aumento de salários, o que se pode traduzir em mais despedimen-

tos ou num asfíxiamento da classe média, que vê diminuído os ordenados de forma a acomodar a subida dos salários mais baixos.

Rocha Andrade reconhece a problemática, mas confessa estar mais preocupado com aqueles que vivem perto do limiar da pobreza. O ex-secretário de Estado diz também que esta é uma boa altura para políticas expansionistas, uma vez que a União Europeia suspendeu o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A direita, Paulo Núncio lamenta que não se esteja a levar mais a sério o aumento do défice e da dívida pública, que "em 2021 chegará perto de 140% do PIB", um valor considerado "muito elevado pelo FMI", e acrescenta que é "evidente que temos aqui uma falsa sensação de segurança porque há aqui as políticas do BCE, porque há o "quantitative easing" (...) Estamos a arranjar um problema gigante para futuros governos e futuras gerações".

Na perspetiva de Maria Luís Albuquerque, a falta de visão das medidas do atual governo constitui um desincentivo às novas gerações e, consequentemente, "vemos os melhores ir embora". ■ VICENTE LOURENÇO

fundo deverá depois transmitir essa informação a quem adquiriu unidades de participação, por forma a regularizar o imposto a que haja lugar, mais os respetivos juros.

O SIFIDE tem vindo a desenvolver-se desde 2017 e há já um conjunto de fundos de investimento a atuar em Portugal nesta área e que "angariaram algumas centenas de milhões de euros" nestes últimos anos, explica Joaquim Pedro Lampreia. Este tipo de investimento "está muito disseminado", tanto junto de pequenas empresas, como das de maior dimensão.

Agora, "o Governo pretendeu criar mecanismos de controlo deste benefício a jusante, garantindo que os montantes captados são realmente aplicados em I&D. E é verdade que esses mecanismos não existem e deveriam existir, reconhece o advogado. Porém, entende, "haveria formas muito mais eficientes de o fazer", nomeadamente uma articulação entre a AT, a ANI e a CMVM, que desse garantias de controlo, sem burocratizar a aplicação do benefício e criar uma incerteza tremenda nas empresas investidoras", remata. ■



Decidimos quantos impostos pagamos em função de quanto temos de gastar. A decisão está infelizmente tomada há muitos anos.

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE
Ex-ministra das Finanças
de Passos Coelho



Não podemos excluir que este não seja o último Orçamento para 2021, tal como este ano houve um segundo orçamento.

ROCHA ANDRADE
Ex-secretário de Estado
de António Costa



Estamos a arranjar um problema gigante para futuros governos e futuras gerações.

PAULO NÚNCIO
Ex-secretário de Estado
de Passos Coelho